



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.038/2020

NOMEIA E DESIGNA OS GRUPO DE TRABALHO NOS TERMOS DO 1º DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL N. 1.635, DE 21 DE JULHO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros do Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

- Maria Aparecida Mourão Avelar - Presidente

II - Representante do Gabinete do Prefeito

- Josimar Ribeiro Avelar

III - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

- Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Elaine Castro Bolcato

V - Representante da Procuradoria Municipal

- Leonardo Afonso Cortes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

VI - Representante da Sociedade Civil
- Lázaro Gomes Isidro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 11 de novembro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

